



Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO N.º 11/ 2025

ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 10/2024 QUE INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A MEDALHA “DONA JANDIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução 10/2024, publicada em 03 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A entrega da medalha “Dona Jandira” será realizada em sessão solene a ser realizada no mês de junho de cada ano, devendo as indicações serem protocoladas até a última reunião ordinária do mês de março”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de março de 2025.

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Bruna D'Ángela Martins Ferreira
Secretária da Câmara Municipal